



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.045330/2024-31

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 30/2024

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 30/2024 celebrado com a Empresa **SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.207.021/0001- 67.

Considerando a identificação do erro formal, quando da digitação equivocada da numeração de Termo Aditivo (Doc. SEI nº 5361141), conforme verifica-se no Despacho nº 509/2025/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 5433177); retifica-se a numeração que passa a ter a seguinte redação: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A EMPRESA SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA.**

Considerando o valor atualizado do Contrato nº 30/2024, após seu 1º termo de Apostilamento (Doc. SEI nº 5390587) e Despacho n.º 10/2025/DIVOR/CPO/PROPLAD/UFC (Doc. SEI nº 5396665), altera-se o teor do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2024, que passa a ter a seguinte redação: **Registra-se que o valor do contrato prorrogado é R\$ 1.543.235,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Doc. SEI nº 5396665).**

Fortaleza-CE,

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 12/02/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5444620** e o código CRC **8F5C4A21**.

Referência: Processo nº 23067.045330/2024-31

SEI nº 5444620